



Fundação Municipal de Saúde

1) C.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,70 PONTOS

c.3.1 – Gestão de Unidades públicas ou privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou Alta Complexidade: **Pontuação: 0,60**

C.3.1 - Gestão de Unidades Públicas ou Privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou alta complexidade	1,00
Tempo de atividade (em anos completos)	
1 a 2	0,25
2 a 3	0,50
3 a 4	0,75
4 ou mais	1,00



• **Questiona-se:**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Observamos uma possível divergência na composição da pontuação do Item C.3 (Subitem C.3.1). Posto isto, poderiam, por gentileza, esclarecer a composição de pontuação de cada item e subitem?

2) Questiona-se: Não identificamos no Edital de Seleção 001/2023 – UMAM, um Modelo de Planilha para a OS proceder à apresentação dos Recursos Humanos, contendo Encargos e Provisionamentos. A OS pode utilizar modelo de planilha própria?

3) **“5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA: A Proposta Técnica e Econômica deverá ser elaborada em conformidade com o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

e) Admite-se o custeio com recursos repassados pela FMS de despesas tais como: internet, transporte, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis e de advocacia, desde que previstas e justificadas no Plano de Trabalho, no valor proporcional diretamente vinculado à execução do Contrato de Gestão”

• **Questiona-se:**

As despesas vinculadas a rubrica de rateio das despesas administrativas estão limitadas as despesas destacadas nesse parágrafo ou podemos colocar outras despesas?

Exemplo: temos despesa com a Seven log (motociclista mensageiro), com a manutenção do elevador, consultorias, etc.

4) No endereço eletrônico <http://www.niteroi.rj.gov.br/2023/03/14/cp-fms-01-2023/> menciona-se que o recebimento das propostas se dará no dia 24/04/2023 às 14:00, porém o edital menciona:

“6. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES

6.1 A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e Econômicas dos interessados ocorrerá no dia 24/04/2023, às 10:00 horas, no Sala de Reuniões do 9º andar, situado na Rua Visconde de Sepetiba n.º 987 - 9º andar, Centro, Niterói/RJ, e será conduzida pela Comissão Especial de Seleção. ”

*Questiona-se: Qual seria o dia e hora que procederá à abertura dos envelopes?

Fundação Municipal de Saúde

A Comissão de Seleção Especial face aos questionamentos acima formulados pela Organização Social de Saúde VIVA RIO vem por intermédio do presente apresentar as seguintes respostas:

- 1) C.3 – Qualificação Técnica:

Na página 187, ONDE SE LÊ:

c.3.1 – Gestão de Unidades públicas ou privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou Alta Complexidade: Pontuação: 0,60

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de leitos em Hospital Geral de Média e/ou Alta Complexidade, sendo considerados, nesse caso, no mínimo, 50 (cinquenta) leitos, sendo pelo menos 10 (dez) leitos de UTI adulto. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo acumular a experiência em unidades hospitalares diferentes no mesmo período, desde que o somatório atenda à quantidade determinada. Não será aceita certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade.

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

1. A identificação da pessoa jurídica emitente;
2. O nome e o cargo do signatário;
3. Timbre do emitente;
4. Cópia do contrato onde conste o período de vigência e sua publicação quando couber;
5. Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

c.3.1 - Gestão de Unidades públicas ou privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou Alta Complexidade	1,00 (máximo)
Tempo de Atividade (em anos completos)	Pontos
1 a 2	0,25
2 a 3	0,50
3 a 4	0,75
4 ou mais	1,00

Fundação Municipal de Saúde

LEIA-SE:

c.3.1 – Gestão de Unidades públicas ou privadas em unidades hospitalares de Média e/ou Alta Complexidade – Pontuação: 0,60 (máximo)

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de leitos em unidades hospitalares, que possuam serviços de urgência e emergência, sendo considerados, nesse caso, no mínimo, 50 (cinquenta) leitos. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo acumular a experiência em unidades hospitalares diferentes no mesmo período, desde que o somatório atenda à quantidade determinada. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade.

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

1. A identificação da pessoa jurídica emitente;
2. O nome e o cargo do signatário;
3. Timbre do emitente;
4. Cópia do contrato onde conste o período de vigência e sua publicação quando couber;
5. Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

c.3.1 - Gestão de Unidades públicas ou privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou Alta Complexidade	0,60 (máximo)
Tempo de Atividade (em anos completos)	Pontos
1 a 2	0,10
2 a 3	0,20
3 a 4	0,40
mais de 4	0,60

2) Segue abaixo o modelo a ser adotado:

PLANILHA DE CUSTEIO DE RH (MODELO)

CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS							
NOME DA UNIDADE DE SAÚDE							
TIPO DE EQUIPE							
(GESTÃO / ASSISTENCIAL / ADMINISTRATIVA / OPERACIONAL)							
CATEGORIA PROFISSIONA	CH / SEMAN	Quantidade de	Salário Base	<i>Insalubridad</i>	Adicional	Gratificaçã	Salário Total

Fundação Municipal de Saúde

L	A	Profissionais		e	Noturno	o	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SUBTOTAL		-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS E PROVISIONAMENTO							
						%	VALOR
							R
INSS - Empresa						0,00%	R\$
INSS - Terceiros + FAP						0,00%	R\$
SAT						0,00%	R\$
PIS						0,00%	R\$
FGTS						0,00%	R\$
13º SAL.						0,00%	R\$
Abono de Férias						0,00%	R\$
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva						0,00%	R\$
Férias integrais com reposição de quadro						0,00%	R\$
Aviso Prévio indenizado						0,00%	R\$
Aviso Prévio (dias extras legais)						0,00%	R\$
13o salário (Lei nº 12.506/11)						0,00%	R\$
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11						0,00%	R\$
Multa/FGTS						0,00%	R\$
Encargos Patronais						0,00%	R\$
Outros Encargos & Provisionamento (DETALHAR)						0,00%	R\$
Total Provisões						0%	R\$
Total Encargos						0%	R\$
SUBTOTAL (Encargos + Provisões)						0%	R\$
BENEFÍCIOS							
TIPO DE BENEFÍCIO					QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ COLABORADOR	SUB TOTAL
							R\$
							R\$
SUBTOTAL							R\$
TOTAL GERAL (SALARIOS + ENCARGOS + PROVISÃO + BENEFÍCIOS)							R\$

As proponentes deverão apresentar detalhadamente todos os encargos e provisionamentos estimados para a execução completa do objeto deste edital em sua proposta.

Fundação Municipal de Saúde

3) Resposta:

Vide alínea “f” do item 5. Apresentação dos Envelopes contendo a proposta técnica e econômica e a documentação de habilitação:

“f) No caso de a OS já possuir ou vir a celebrar ou desenvolver no curso do Contrato de Gestão com a FMS outras parcerias ou atividades que gerem custos operacionais adicionais, além daqueles originados do Contrato de Gestão mantido com a FMS, deverá apresentar planilha discriminada, na qual conste o rateio proporcional das despesas, não podendo em hipótese alguma haver duplicidade ou sobreposição de fontes de receita para o custeio das despesas operacionais.”

4) Resposta:

“... Ficará mantida a data e local discriminado no endereço eletrônico, inclusive o constante no preambulo do Edital, ou seja, dia 24/04/2023 às 14:00 horas na sala de reuniões do 9º andar, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, RJ...”

Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
N.º 001/2023

OBJETO	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DR. MÁRIO MONTEIRO – UMAM.
Processo Administrativo nº 200/14088/2022	
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Local: Prefeitura Municipal de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, na Sala de Reuniões do 9º Andar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.	
Dia: 24/04/2023	
Hora: 14:00h	

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE NITERÓI**, doravante denominada simplesmente **FMS**, em cumprimento ao disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 11.101, de 25 de janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICA** sua intenção de **FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.884/2011 e do Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e suas alterações.

Antonio Julio Dias Junior
Presidente
Comissão Especial de Seleção